

ID: 2E5EF8B817AD4

Gabinete do Prefeito Prefeitura de **MONSENHOR GIL**
 Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

PORTARIA Nº 133 DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo público de provimento em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO ainda o disposto na Lei Complementar nº 003/2009, de 14 de abril de 2009, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Município de Monsenhor Gil-PI:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ALAYRTON KENNEDY DE ARAÚJO NASCIMENTO**, inscrito no CPF 076.236.863-21, para ocupar o cargo público de provimento em Comissão de **Chefe do Setor de Limpeza Pública e Coleta de Lixo**, símbolo DAM-4, a ser lotado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Monsenhor Gil-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 15 de agosto de 2025.



EVANDRO LEAL DE ABREU
 Prefeito Municipal

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
 Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
 Email: gabprefeitomgil@gmail.com

ID: ACD4265089024

Gabinete do Prefeito Prefeitura de **MONSENHOR GIL**
 Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

PORTARIA Nº 135 DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora **MARIA DA CRUZ DE ABREU**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento de pedido de Licença-Prêmio por Assiduidade formulado pela servidora **MARIA DA CRUZ DE ABREU**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitária de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a servidora foi admitida em **01 de novembro de 2006** e, de acordo com o art. 70 da Lei Municipal nº 316, de 11 de dezembro de 1999, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Monsenhor Gil-PI, faz jus a **03 (três) meses** de Licença-Prêmio por Assiduidade a cada quinquênio de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, finalmente, que a concessão da referida Licença-Prêmio por Assiduidade não acarretará prejuízo ao serviço público:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade**, pelo período de **03 (três) meses**, à servidora **MARIA DA CRUZ DE ABREU**, CPF nº 119.519.768-35, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitária de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 70 da Lei Municipal nº 316/1999, a ser usufruída no período de **12 de agosto a 12 de novembro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 15 de agosto de 2025.



EVANDRO LEAL DE ABREU
 Prefeito Municipal

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
 Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
 Email: gabprefeitomgil@gmail.com

ID: 296ACC0922BD4

Gabinete do Prefeito Prefeitura de **MONSENHOR GIL**
 Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

PORTARIA Nº 134 DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo público de provimento em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO ainda o disposto na Lei Complementar nº 003/2009, de 14 de abril de 2009, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Município de Monsenhor Gil-PI:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **FRANCISCA MARIA DE JESUS OLIVEIRA**, inscrita no CPF 066.410.943-83, para ocupar o cargo público de provimento em Comissão de **Chefe do Setor de Processamentos de Dados**, símbolo DAM-2, a ser lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Monsenhor Gil-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 15 de agosto de 2025.



EVANDRO LEAL DE ABREU
 Prefeito Municipal

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
 Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
 Email: gabprefeitomgil@gmail.com

ID: 8A43CFEF3BC84

Gabinete do Prefeito Prefeitura de **MONSENHOR GIL**
 Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

PORTARIA Nº 136 DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de Ocupante de Cargo Público de provimento em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Sr. **CÉSAR CARLOS DE ARAÚJO BRAGA**, CPF nº 482.345.913-04, do cargo público de provimento em comissão de **Diretor da Escola Municipal Mendes Rocha**, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação do Município de Monsenhor Gil-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 15 de agosto de 2025.



EVANDRO LEAL DE ABREU
 Prefeito Municipal

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
 Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
 Email: gabprefeitomgil@gmail.com